



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Sebastião Alves  
Santana, 57, Urandi-  
BA, Centro

##### Telefone



(77) 3456-2471 /  
3456-2127

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 13:00  
horas.

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2019 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2020 - CONTRATADA - MORAIS & ALMEIDA LTDA - ME
- HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2019 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2020 - CONTRATADA - SILVIO SANTOS TOLENTINO-ME

#### RESULTADO DAS LICITAÇÕES

---

- RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2019 - CONTRATADA - MORAIS & ALMEIDA LTDA - ME
- RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2019 - CONTRATADA - SILVIO SANTOS TOLENTINO-ME

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2020 - DISPENSA Nº 010/2020 CONTRATADA - HUMBERTO DAVID DE OLIVEIRA E CIA LTDA
- EXTRATO DO CONTRATO Nº. 032/2020 - CREDENCIAMENTO N.º 001/2020 - PROCESSO Nº. 094/2019 - CONTRATADA - SILVIO SANTOS TOLENTINO-ME
- EXTRATO DO CONTRATO Nº. 036/2020 - CREDENCIAMENTO N.º 001/2020 - PROCESSO Nº. 094/2019 - CONTRATADA - MORAIS & ALMEIDA LTDA - ME





## MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo  
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93, Art. 25, Decreto Municipal nº 006/2017 de 12/01/2017 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR o PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 094/2019 – **CRENCIAMENTO nº 001/2020** – Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas, para fornecimento de medicamentos destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade, grave ou de urgência (com parecer social), e ainda por ordem judicial, dos quais a Secretaria Municipal de Saúde de Urandi/Bahia não possua em estoque, conforme descrição na tabela (anexo V), para o exercício de 2020, conforme tabela abaixo:

EMPRESA CREDENCIADA	VALOR GLOBAL R\$
MORAIS & ALMEIDA LTDA - ME	R\$ 198.505,97

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Urandi– BA, 22 de janeiro de 2020.

\_\_\_\_\_  
DORIVAL BARBOSA DO CARMO  
PREFEITO MUNICIPAL





## MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo  
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93, Art. 25, Decreto Municipal nº 006/2017 de 12/01/2017 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR o PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 094/2019 – **CRENCIAMENTO nº 001/2020** – Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas, para fornecimento de medicamentos destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade, grave ou de urgência (com parecer social), e ainda por ordem judicial, dos quais a Secretaria Municipal de Saúde de Urandi/Bahia não possua em estoque, conforme descrição na tabela (anexo V), para o exercício de 2020, conforme tabela abaixo:

EMPRESA CREDENCIADA	VALOR GLOBAL R\$
SILVIO SANTOS TOLENTINO-ME	R\$ 198.827,86

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Urandi– BA, 14 de janeiro de 2020.

\_\_\_\_\_  
DORIVAL BARBOSA DO CARMO  
PREFEITO MUNICIPAL





## MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo  
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



### RESULTADO

A Comissão de Credenciamento do Município de Urandi-Bahia, com fulcro na Lei n.º Lei 8.666/93, Art. 25, torna público aos interessados o **Resultado do Credenciamento nº 001/2020, Processo Administrativo nº 094/2019** objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas, para fornecimento de medicamentos destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade, grave ou de urgência (com parecer social), e ainda por ordem judicial, dos quais a Secretaria Municipal de Saúde de Urandi/Bahia não possui em estoque, conforme descrição na tabela (anexo V), para o exercício de 2020. A empresa vencedora do certame após negociação encontra – se na tabela abaixo. Urandi-BA, 22 de janeiro de 2020. Irene Alves Silva – Presidente.

EMPRESA CREDENCIADA	VALOR GLOBAL R\$
MORAIS & ALMEIDA LTDA - ME	R\$ 198.505,97

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Urandi– BA, 22 de janeiro de 2020.

\_\_\_\_\_  
Irene Alves Silva

**Presidente**

\_\_\_\_\_  
DORIVAL BARBOSA DO CARMO  
**PREFEITO MUNICIPAL**





## MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo  
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



### RESULTADO

A Comissão de Credenciamento do Município de Urandi-Bahia, com fulcro na Lei n.º Lei 8.666/93, Art. 25, torna público aos interessados o **Resultado do Credenciamento nº 001/2020, Processo Administrativo nº 094/2019** objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas, para fornecimento de medicamentos destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade, grave ou de urgência (com parecer social), e ainda por ordem judicial, dos quais a Secretaria Municipal de Saúde de Urandi/Bahia não possui em estoque, conforme descrição na tabela (anexo V), para o exercício de 2020. A empresa vencedora do certame após negociação encontra – se na tabela abaixo. Urandi-BA, 14 de janeiro de 2020. Irene Alves Silva– Presidente.

EMPRESA CREDENCIADA	VALOR GLOBAL R\$
SILVIO SANTOS TOLENTINO-ME	R\$ 198.827,86

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Urandi– BA, 14 de janeiro de 2020.

\_\_\_\_\_  
Irene Alves Silva

**Presidente**

\_\_\_\_\_  
DORIVAL BARBOSA DO CARMO  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo  
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13.982.632/0001-40  
(77) 3456-2127

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2020****DISPENSA Nº 010/2020**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URANDI – BA**, CNPJ nº 13.982.632/0001-40, com sede a Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro, URANDI-BA, CEP: 46350-000, representado pelo Prefeito Municipal – **DORIVAL BARBOSA DO CARMO**, brasileiro, casado, médico, RG-MG nº. 5.249.312, CPF 733.993.886-91.

**CONTRATADA: HUMBERTO DAVID DE OLIVEIRA E CIA LTDA** inscrita no CNPJ: 05.596.666/0001-78 com sede na Rua Alcebiádes Pereira Costa, 315-A, Bairro: Alvorada, na cidade de Guanambi – BA, representada pelo senhor **Humberto David de Oliveira** o portador do RG: 01.621.209-66 SSP – BA e CPF: 221.719.835-15.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para prestação de serviço de dedetização no combate e controle de animais peçonhentos, rasteiros, morcegos e pardais em repartições externas e internas das Unidades Escolares, Hospital Municipal Padre Antônio Manoel da Rocha e PSF's do Município de Urandi – BA.

**VALOR:** O valor global é de R\$ 13.510,00 (treze mil, quinhentos e dez reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 60 dias a partir da data de assinatura.

Urandi, Estado da Bahia, em 23 de janeiro de 2020.

O teor da Declaração acima foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Urandi, Estado da Bahia.

**Dorival Barbosa do Carmo**  
- Prefeito Municipal -



**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. **032/2020**. CREDENCIAMENTO N.º **001/2020**. PROCESSO Nº. **094/2019**. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE URANDI - BA**. CONTRATADA: **SILVIO SANTOS TOLENTINO-ME**. OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas, para fornecimento de medicamentos destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade, grave ou de urgência (com parecer social), e ainda por ordem judicial, dos quais a Secretaria Municipal de Saúde de Urandi/Bahia não possui em estoque. **VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$ 198.827,86 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E VINTE E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTARIA 05. ATIVIDADES: 2065, 2068, 2069, 2070, 2289, 2298. ELEMENTO: **3390.30.00.00, 3390.32.00.00**. FONTE: 02, 014. PRAZO: Da data de assinatura até 31/12/2020. DATA DA SUA ASSINATURA 16/01/2020.

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.

---

DORIBVAL BARBOSA DO CARMO

Prefeito Municipal



**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. **036/2020**. CREDENCIAMENTO N.º **001/2020**. PROCESSO Nº. **094/2019**. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE URANDI - BA**. CONTRATADA: **MORAIS & ALMEIDA LTDA - ME**. OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas, para fornecimento de medicamentos destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade, grave ou de urgência (com parecer social), e ainda por ordem judicial, dos quais a Secretaria Municipal de Saúde de Urandi/Bahia não possui em estoque. **VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$ 198.505,97 (cento e noventa e oito mil, quinhentos e cinco reais e noventa e sete centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTARIA 05. ATIVIDADES: 2065, 2068, 2069, 2070, 2289, 2298. ELEMENTO: **3390.30.00.00, 3390.32.00.00**. FONTE: 02, 014. PRAZO: Da data de assinatura até 31/12/2020. DATA DA SUA ASSINATURA 22/01/2020.

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.

---

DORIBVAL BARBOSA DO CARMO

Prefeito Municipal



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/A4E6-3299-900C-869D-ED16> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A4E6-3299-900C-869D-ED16



### Hash do Documento

26b428898ac59c407f4d5b48670220a691a01c460fa9d2eae1d9bf4eb1e65aa1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/01/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 23/01/2020 15:40 UTC-03:00